

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024
Autor: Vereador Lucimar Alves Soares

**DENOMINAÇÃO RUA “CARMÍ FERREIRA
DOS SANTOS”, NO GOMES, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS”, a via pública sem saída que se inicia na estrada à esquerda da Avenida Guanandy sentido lagoa, após a Distribuidora de Bebidas LS (Leo e Su), localizado no bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 29 de abril de 2024.

LUCIMAR ALVES SOARES
Vereador - Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de denominação de via pública busca homenagear a Sra. Carmi Ferreira dos Santos, cidadã exemplar que deixou um legado de amor, dedicação e solidariedade no bairro Gomes, no município de Itapemirim.

Nascida e criada nesta comunidade, Carmi destacou-se como uma mulher forte, corajosa e de profunda fé. Sua vida foi marcada por valores que edificaram não apenas sua família, mas também toda a vizinhança que dela pôde se beneficiar. Sempre bondosa e atenta às necessidades do próximo, contribuiu com doações espontâneas, estendendo a mão a conhecidos e a quem mais precisasse, sem jamais esperar algo em troca.

Mãe amorosa, esposa dedicada e trabalhadora incansável, era conhecida por sua inteligência, serenidade e esperança, inspirando a todos com sua postura firme diante das dificuldades da vida. Sua frase, sempre repetida com convicção — “Quando temos um propósito, não devemos desistir. Segue em frente até conquistar” —, é reflexo da sua determinação e capacidade de motivar aqueles ao seu redor.

A denominação desta rua em sua homenagem é uma forma simbólica, mas significativa, de reconhecer sua importância para o bairro Gomes. Esta é, portanto, uma justa homenagem a quem tanto fez por seu Município. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



ITAPEMIRIM

Valdina Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.838.006 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

13.12.2013

NOME

VALDINA FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ALBERTO DOS SANTOS E CARMÍ FERREIRA DOS SANTOS

NATALIDADE

ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO

12.06.1957

PROIBIDO PLASTIFICAR

DOC. ORIGEM

CAS AV DI 022293 01 55 1979 2 00029 216 0000552 73
T S SILVA - ITAPEMIRIM - ES - 28.05.2013

CPF

015.261.277-76

Luiz Carlos Norbim Gomes

1047

ASSINATURA DO DIRETOR





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

015.261.277-76

Nome

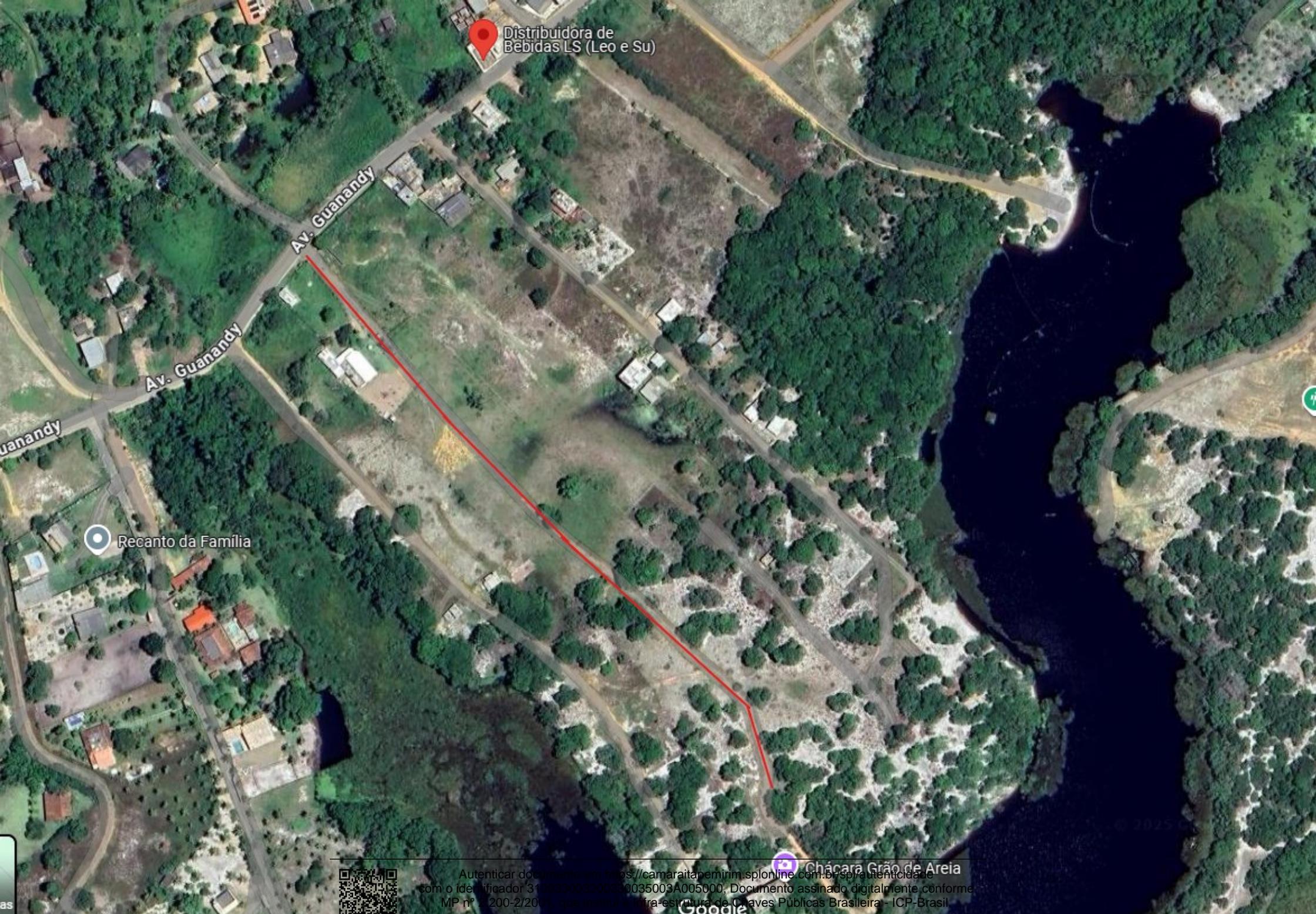
VALDINA FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento

12/06/1957



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Distribuidora de Bebidas LS (Leo e Su)

Av. Guanandy

Av. Guanandy

Guanandy

Recanto da Família

Chácara Grão de Areia



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/portal/autenticador> com o identificador 310033003200330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Google